



Fundão, 21 de agosto de 2017

DE: Comissão de Justiça e Redação  
PARA: Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo: 314/2017

Proposicao: Projeto de Resolução nº 3/2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSMISSÃO E ARQUIVO DAS SESSÕES DA  
CÂMARA ATRAVÉS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Análise e Parecer

**Ação:** Aprovado com Emenda

**Complemento:** A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO É PELA  
CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, E QUANTO AO  
MÉRITO É PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2017, DE  
AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, QUE “DISPÕE  
SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSMISSÃO E ARQUIVO DAS SESSÕES DA CÂMARA  
ATRAVÉS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES.”

**Providências:** Incluir Proposição na Ordem do Dia

**Valdirene Ornela da Silva Barros**  
**Procurador Legislativo**